



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 808/2025

**EMENTA: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA ADOÇÃO DE MEDIDAS INTEGRADAS ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO HUMANIZADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E REFORÇO DA SEGURANÇA NO ENTORNO DA SANTA CASA, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS E VILA ÁUREA.**

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que **determine às Secretarias competentes a adoção de medidas conjuntas, em articulação com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar**, visando à melhoria da segurança e ao atendimento humanizado da população em situação de vulnerabilidade.

A região do entorno da **Santa Casa de Misericórdia, Praça Duque de Caxias, Rua Áurea, Rua Padre José e Avenida Brasília** tem enfrentado aumento de situações de insegurança percebida, em razão da presença de indivíduos suspeitos de práticas delituosas e de pessoas em situação de rua.

Apenas a intensificação da atuação policial não se mostra suficiente para enfrentar o problema. É necessário um conjunto de ações articuladas, que combinem **segurança pública e políticas sociais**, garantindo acolhimento, reinserção social e encaminhamento adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade, em conformidade com os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e com o artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que impõe ao Poder Público o dever de zelar pelo bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva que determine às Secretarias competentes:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

### **Estado de São Paulo**

- Adoção de **ações sociais integradas**, em parceria com o CRAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social, para encaminhamento de pessoas em situação de rua a programas de reinserção e saúde mental;
- A **articulação permanente** entre Secretaria Municipal de Segurança Pública, GCM e Polícia Militar, de forma a alinhar segurança ostensiva e atendimento social;
- Implantação de **programas de prevenção continuada**, evitando a reincidência da concentração de pessoas em vulnerabilidade em pontos de alta circulação da cidade.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**VEREADOR THIAGO RAIMUNDO - THIAGÃO**

